



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

[www.novagranada.sp.gov.br](http://www.novagranada.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova\\_granada](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada)

Sexta-feira, 01 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 755

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 2 |
| Portarias .....                     | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 2 |
| Homologação / Adjudicação .....     | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.novagranada.sp.gov.br](http://www.novagranada.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova\\_granada](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Nova Granada**

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: [www.novagranada.sp.gov.br](http://www.novagranada.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova\\_granada](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada)

#### **Câmara Municipal de Nova Granada**

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: [www.camaranovagranada.sp.gov.br](http://www.camaranovagranada.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.novagranada.sp.gov.br](http://www.novagranada.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova\\_granada](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 01 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 755

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 00047/2022 18/03/2022**

**DISPÕE SOBRE O  
DESLIGAMENTO DA  
SERVIDORA MUNICIPAL, SR<sup>a</sup>.  
MÁRCIA REGINA FIGUEIREDO  
SILVA, OCUPANTE DA FUNÇÃO  
DE PROFESSORA PEB I, DE  
PROVIMENTO "C. L. T." E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no efetivo exercício do cargo, Sr<sup>a</sup>. Tânia Liana Toledo Yugar, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando**, o pedido de Rescisão Contratual, protocolado sob nº 00000001020/2022 de 17/03/2022, da servidora acima citada;

#### **RESOLVE:-**

**ARTIGO 1º** - Fica rescindido o Contrato de Trabalho Temporário celebrado nos termos da Lei Municipal nº 0023/2017 e desligada do serviço público a pedido, a Sr<sup>a</sup>. Márcia Regina Figueiredo Silva, portadora do RG. nº. 20.359.421-6 SSP/SP e CTPS nº 0077359, série 00039-SP, ocupante da função de Professora PEB I, sob o regime jurídico celetista, do Quadro de Pessoal Civil desta Prefeitura Municipal, a partir de **18/03/2022**.

**ARTIGO 2º** - Fica a Responsável pelo Departamento de Pessoal, autorizada a proceder às anotações de estilo.

**ARTIGO 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Nova Granada- SP, 18 de Março de 2022.

**TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR**

**PREFEITA MUNICIPAL**

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

### Licitações e Contratos

#### Homologação / Adjudicação

#### **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 PROCESSO Nº 018/2022**

TORNAMOS PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados que a Prefeita Tania Liana Toledo Yugar, HOMOLOGOU todos os procedimentos do Pregão Presencial nº 012/2022. Cujo objeto é a contratação de empresa para locação de fotocopiadoras e impressoras para atender as diversas secretarias desta municipalidade, e o julgamento da proposta em razão do menor preço global e ADJUDICOU

a empresa IMPORTINVEST IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, porte "DEMAIS", CNPJ nº 74.537.747/0001-10, Av. Aruana, nº 280, 352 Conj 1 e 6, Bairro Tamboré, no município de Barueri/SP, cep: 06.460-010, que apresentou proposta no valor de R\$116.200,00 (cento e dezesseis mil e duzentos reais). Nova Granada, 31 de março de 2022. Tania Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal.